



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"DEUS SEJA LOUVADO"

RESOLUÇÃO Nº 470/96

**Institui Galeria de Ex-Presidentes da
Câmara Municipal de Vila Velha.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Galeria dos ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vila Velha, a ser instalada na sede da Câmara Municipal e em local a ser definido pela Mesa Diretora.

Art. 2º - A Galeria de que trata o artigo anterior será constituída de fotografias dos ex-Presidentes, circundadas de moldura, com seus nomes e respectivos períodos que presidiram a Câmara Municipal, em tamanho a ser estabelecido pela Mesa Diretora.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Vila Velha-ES, 03 de abril de 1996.

ANTONIO LORENZUTTI
Presidente

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
1º Secretário

REGINALDO DE ALMEIDA
2º Secretário